



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 319ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 21/12/2015

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima décima nona Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ); Márcio Leite d' Assunção, representante da Diretoria Socioambiental (DISAM); Claudia Aparecida Caporali Braga, Assessora, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/002.18496/13 – Pacífico Mineradora Ltda.. Requerimento:** Licença Prévia e de Instalação para extração de areia em cava submersa e areia/areola e argila em cava seca para uso direto na construção civil, em área de 47,75 hectares, em Rio Bonito - DNPM nº 890.516/15. Decisão: Licença aprovada conforme considerações do representante da Superintendência Regional Lagos de São João (SUPLAJ). **2. E-07/502.589/12 – Gabriel Tavares Rangel.** Processo retirado de pauta tendo em vista que já foi apreciado na 318ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 14/12/2015. **3. E-07/204.825/02 – Lwart Lubrificantes Ltda.. Requerimento:** Averbação da Licença de Operação (LO IN015910) para a alteração da atividade,



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

inclusão e exclusão de condicionantes. Excluir as condicionantes nº: 1, 4, 16, 17, 21 e 22. Incluir as seguintes condições de validade: 36 - Atender à Resolução CONEMA nº 58 de 13/12/13 - Aprova a NOP-INEA-14 – Que revisa as diretrizes do Programa de Autocontrole de Emissão de Fumaça Preta; 37 - Manter atualizado o Plano de Ação de Emergência (PAE), revisando-o sempre que houver mudança significativa, principalmente na coordenação da Equipe de Emergência e nos telefones de contato, encaminhando ao INEA uma cópia em papel e outra em meio digital; 38 - Observar a Norma Brasileira NBR 14095/2003 – Área de Estacionamento para Veículos Rodoviário de Transportes de Produtos Perigosos; e 39 - Dotar o veículo dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, assegurando-se do seu bom funcionamento. Decisão: Averbação aprovada conforme considerações da Chefe de Serviço de Avaliação de Risco Tecnológico e Planos de Emergência (SARAT/GELRAM/DILAM).

4. E-07/002.2182/13 – Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER). Requerimento: Averbação da Licença de Instalação (LI IN025314) para inclusão de condicionantes: 25 - Implantar o projeto hidráulico das travessias, conforme aprovação feita pelo INEA; 26 - O engenheiro projetista é o responsável pelo projeto hidráulico e estrutural pelo projeto apresentado; 27 - Não depositar material dentro dos corpos hídricos, ou em área que prejudique o escoamento das vazões destes; 28 - Caso necessário a supressão de vegetação para implantação do projeto de canalização, o órgão ambiental competente deverá ser consultado; 29 - Realizar periodicamente (seis em seis meses) limpeza e manutenção das galerias a serem implantadas, com a apresentação de relatório comprobatório da realização da atividade, informando previamente o local onde será disposto o material removido, o qual deverá ser licenciado pelo órgão competente; 30 - Implantar o projeto de canalização em conformidade com a recomendação de cota, informada através do Ofício INEA/PR nº 659/09. Decisão: Averbação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Recursos Hídricos (GELIRH/DILAM).

5. E-07/203.279/06 – Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.. Requerimento: Renovação da Licença de Instalação (LI IN017268) para implantação da planta de captação, queima, compressão e aproveitamento energético do biogás gerado na Central de Tratamento de Resíduos (CTR) de Nova Iguaçu. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Resíduos Industriais e Urbanos (SERURB/GELSAR/DILAM).

6. E-07/506.640/09 – Rograne Indústria e

Participações Ltda.. Processo retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete. 7. Por solicitação do Vice-Presidente, o processo **E-07/002.7830/14 – União Norte Fluminense Engenharia e Comércio Ltda.** foi incluído na pauta. Requerimento: Averbação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN 030339), válida até 30/04/2016, para prorrogar seu prazo de validade. Decisão: Averbação aprovada, para prorrogar o prazo por mais 6 (seis) meses, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. 4464539-2

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Vice-Presidente
Id. 2148115-6

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
Id. 2145804-9

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Id. 2046253-0

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. 4347983-9

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Segurança Hídrica e
Qualidade Ambiental - Id. 3244728-0

MÁRCIO LEITE D'ASSUNÇÃO
Representante da Diretoria de Informação,
Monitoramento e Fiscalização - Id. 2645517-0

CLAUDIA APARECIDA CAPORALI BRAGA
Representante da Diretoria de
Recuperação Ambiental - Id. 4274247-1